

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE ABRIL DE 2019

Nº 062

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1010/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
03/04/2019	06	12.362.0612.0094.2018	3390390000	11110000	Fiscal		50,000.00
03/04/2019	06	12.365.0613.0093.0502	3390300000	11220000	Fiscal		70,000.00
03/04/2019	06	12.367.0613.0615.0504	3390300000	11220000	Fiscal		10,000.00
TOTAL							130,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
03/04/2019	06	12.361.0058.0058.0158	3350410000	10010000	Fiscal		10,000.00
03/04/2019	06	12.361.0058.0058.0158	3350410000	10010000	Fiscal		70,000.00
03/04/2019	06	12.361.0613.0100.2014	3190040000	10010000	Fiscal		50,000.00
TOTAL							130,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 531/2019, de 02 de abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LIVIA DE MEDEIROS SALES do cargo de Coordenadoria de Controle e Execução Orçamentária da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 532/2019, de 03 de abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 226/2019-SEMA, de 02 de Abril de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 404/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DE LOURDES SILVA DA CRUZ, Matrícula 5945, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 08 de Abril de 2019 à 08 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 09 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 227/2019-SEMA, de 02 de Abril de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 405/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 9151, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 08 de Abril de 2019 à 08 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 09 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ACERTMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 31.014.048/0001-82.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica que se disponha a proceder o fornecimento de um certificado digital do tipo E-CNPJ A3, em token, de pessoa jurídica, homologados pela ICP-Brasil, com validade de dois anos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/RN n.º 1901311927).

DATADA ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: da data da assinatura, prolongando-se por quinze dias. SIGNATÁRIOS: Elaine Cristina Souza de Araújo – pelo Contratante, e Juarez Lúcio de Macêdo Júnior – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2019.  
 ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
 Presidente do IPREV

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserido nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa ACERTMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 31.014.048/0001-82, para a aquisição de um certificado digital do tipo E-CNPJ A3, em token, de pessoa jurídica, homologado pela ICP-Brasil, com validade de dois anos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2019.  
 ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
 Presidente do IPREV

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901230001.175**

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001, e a Contratada a empresa ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.911.115/0001-09. DO OBJETO: Registro de Preço AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO, TELA EM ARAME GALVANIZADO E CHAPA DE MADEIRITE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, totalizando o valor global em R\$ 142.490,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0204 – Manutenção das Áreas Esportivas e de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros-PJ NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de terceiros-PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2019. Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Micael Moreira da Silva – p/ contratante e Elias Macedo de Medeiros - Elias Macedo de Medeiros ME.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1808230020.158/2019**

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001, e a Contratada a empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Registro de Preços AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, totalizando o valor global em R\$ 11.115,00 (onze mil e cento e quinze reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros-PJ NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Março de 2019. Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Micael Moreira da Silva – p/ contratante e Walber César Melo da Rocha ME – Walber César Melo da Rocha p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1808230020.157/2019**

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001, e a Contratada a empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Registro de Preços AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, totalizando o valor global em R\$ 5.480,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário – José Basílio do Nascimento Júnior – p/ contratante e Walber César Melo da Rocha ME – Walber César Melo da Rocha p/ contratada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1810080056**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIDADE FUNDIÁRIA E SANEAMENTO

ASSUNTO: Contratação de empresa com expertise em prestação de serviços técnicos para a Elaboração de Projetos de Engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede do Município, no âmbito do Programa Saneamento Básico, Ação de Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento, conforme os termos e condições definidas no Termo de Compromisso n.º 0424477-20/2015 / Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, Processo n.º SR 2640.0424477-20/2015.

(Ata continuação julgamento – propostas – Cc. 005/2018 – 1/2)

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às 15h00min. No edifício sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se, em sessão pública, JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, JULIANA CRISTINA BARBOSA DE MIRANDA e MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS, abaixo subscritos, respectivamente, presidente ad hoc e membros (as) da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 095 de 04 de janeiro de 2019, a fim de analisarem a documentação das propostas de valores apresentada pelas empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública realizada em 07/12/2018.

Segue o julgamento das propostas de preços, conforme estabelecido no quadro constante do subitem 5.3 do edital “DA PROPOSTA DE PREÇO”. As licitantes serão ordenadas em ordem decrescente das notas de avaliação do item “A.F” (Avaliação Final), sendo considerada vencedora a licitante cuja proposta esteja colocada em primeiro lugar, isto é, com maior pontuação, conforme subitem 6.2 do edital, a saber:

1 - PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10.702.157/0001-12  
 1.1 Procedendo análise da documentação apresentada pela licitante constatou-se o seguinte resultado de pontos: Total geral de pontos apurados para licitante PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI somam: AF = 702,07 pontos;  
 2 - TPF ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.285.441/0001-66  
 2.1 Procedendo análise da documentação apresentada pela licitante constatou-se o seguinte resultado de pontos: Total geral de pontos para empresa TPF ENGENHARIA LTDA somam: AF = 562,07 pontos.

Conforme anotação supra, as licitantes atenderam as exigências editalícias, tiveram suas pontuações praticadas de acordo com as exigências do edital, outrossim, apresentaram valor global abaixo do montante estimado pela administração, conforme planilhas acostadas aos autos do processo, contudo, por MAIOR pontuação apuradas na Avaliação final, está considerada classificada, a empresa PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, a qual a douda Comissão declara VENCEDORA desse Certame.

(Ata continuação julgamento – propostas – Cc. 005/2018 – 2/2)

Concluída a análise de todas documentações apresentadas pelas empresas acima relacionadas, a Comissão encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na imprensa oficial da sede deste Município, e abre prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação desta, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza à Secretaria de Infraestrutura para análise na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de abril de 2019

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
 Pregoeiro suplente/presidente ad hoc

JULIANA C. BARBOSA DE MIRANDA  
 Membro e equipe de apoio

MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS  
 Membro e equipe de apoio

**EXTRATO - TERMO APOSTILAMENTO Nº 01**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2015.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP, CNPJ n.º 08.117.778/0001-97.

OBJETO: Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor originalmente contratado, referente às medições nº 02 a 07 da UBS DE SANTA TEREZINHA; somando um valor total de R\$ 35.205,97 (trinta e cinco mil duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos) ao valor inicialmente contratado. Todos os reajustes foram calculados com base no índice INCC – FGV do período, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, § 8.º c/c a Cláusula 16.º do Contrato Administrativo.

DATADA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Marbella Residence Incorporadora E Construtora Ltda – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal De Saúde

**SAAE/LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 12/2019 - RESULTADO DE JULGAMENTO**

Segue o julgamento final referente ao certame supracitado. Julgamento: Licitação Fracassada. Os valores ofertados pela empresa SABARÁ Químicos e Ingredientes S.A. não foram satisfatórios, descumprindo o exigido na Cláusula 7, subitem 7.9 do Edital. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2019.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro/SAAE-SGA

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

A Preogeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada pela Portaria nº 004/2019, TORNA PÚBLICO para fins de efeitos no disposto no inciso XVIII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 e suas alterações que a empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, sob CNPJ nº 40.796.658/0001-76, e a empresa TAC TRANSPORTES E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, sob CNPJ nº 05.097.586/0001-78 interpôs recurso administrativo tempestivamente contra o julgamento de habilitação da empresa PROTÁSIO Locação e Turismo LTDA, sob CNPJ nº 12.801.601/0010-73, Pregão Presencial 002/2019, ficando a licitante citada, devidamente intimada, para no prazo legal de 03 (três) dias, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, conforme faculta o inciso supracitado, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos. Desta feita, poderão solicitar a vista dos autos através do email: [cpl.camarasga@gmail.com](mailto:cpl.camarasga@gmail.com), ou pessoalmente no setor. São Gonçalo do Amarante, 01/04/2019. Susane Bento do Espírito Santo.

\*Republicado por incorreção

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE**  
**ARRANJOS FLORAIS – 004/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: GABRIELA CALDAS DE CARVALHO NOE CNPJ nº 21.615.305/0001-88; OBJETO: Aquisição de arranjos florais; VALOR GLOBAL: R\$ 17.570,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Setenta Reais); VIGÊNCIA: 22 de março a 31 de dezembro de 2019; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Autoridade Responsável: Edson Valban Tinôco Oliveira – vereador-presidente; Pela Empresa: Gabriela Caldas de Carvalho Noe.

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)